



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000453

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 4

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço para elaboração de termo de referência e especificação técnica, pesquisa e comparação de preços, auxílio na localização de fornecedores por Região e Estado, mapa de comprovação de competitividade decreto 8.538/15; modulo para a composição de preços de serviços terceirizados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município, pela empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** CNPJ: **07.797.967/0001-95**, cujo valor global da contratação será de R\$ **5.990,00** (cinco mil novecentos e noventa reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 13 de fevereiro de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal